



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 06 de abril de 2026 (segunda-feira)

Edição 1168 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028
BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 035/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado municipal de emancipação política do Município de Santa Leopoldina, celebrado no dia 17 de abril;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril, conforme legislação federal vigente;

CONSIDERANDO a proximidade entre as referidas datas comemorativas, formando um período contínuo que impacta o funcionamento regular das atividades administrativas;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o expediente público no âmbito da Câmara Municipal, de modo a assegurar eficiência, economicidade e organização dos serviços;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre o funcionamento de seus serviços internos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santa Leopoldina, no dia 20 de abril de 2026, segunda-feira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 06 de abril de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara